AO EXPEDIENTE DO DIA
28 03 2019
PRESIDENTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
02
SECRETARIA DO PLENÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA

Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Inácio Falcão

Requerimento nº 843 /2019

Autor: Deputado Inácio Falcão

Ementa: Formula apelo a Sua Excelência o Governador do Estado da Paraíba, Ricardo Vieira Coutinho, que determine a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, afim de que se adotem providências necessárias no sentido de avaliar a possibilidade de implantação do **PROGRAMA CARTÃO ALIMENTAÇÃO, para atender o município de Conde-PB**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental e após ouvido o Plenário, que esta Casa Legislativa faça apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba que determine a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, afim de que se adotem providências no sentido de avaliar a possibilidade de implantação do PROGRAMA CARTÃO ALIMENTAÇÃO, para atender o município de Conde-PB

Requeiro ainda, que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de **Conde- PB.**

Justificativa

Senhoras e Senhores Deputados,

A inclusão do Cartão Alimentação pelo Governo do Estado da Paraíba, é um novo modelo em serviço público, visando, acudir a população carente em sua necessidade básica alimentar.Sendo assim confio na aprovação unânime da presente propositura.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019

Inácio Falcão
Deputado Estadual
PC do B